



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2019
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 53/2019.
VALIDADE: 12 meses

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. HÉLIO KUERTEN BRUNING, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF nº 737.805.709-63 e Carteira de Identidade nº 4.647.756-1, residente e domiciliado nesta cidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação, em especial a Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação da licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, para REGISTRO DE PREÇOS, nº 53/2019, nos termos do Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas legais aplicáveis, registra os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para **FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, observadas as características e demais condições definidas no Edital de Pregão Presencial nº 53/2019 e seus Anexos.

PARÁGRAFO ÚNICO - A quantidade de materiais a ser entregues é estimada naquela descrita no ANEXO VI – TERMO DE REFERÊNCIA, não estando o Município obrigado a retirar a totalidade e nem mesmo tão somente aquela, por se tratar de estimativa, sendo que será requerida a entrega somente da quantidade necessária para atendimento das necessidades atestadas pelas secretarias solicitantes.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

2.1. As empresas com o menor preço obterão apenas o direito de preferência e não de exclusividade do fornecimento dos referidos itens até o término da vigência da mesma.

PARAGRAFO PRIMEIRO – As condições de fornecimento dos materiais são as mesmas descritas no item 21 e demais exigências contidas no Edital do Pregão Presencial nº 53/2019 e seus anexos.

PARAGRAFO SEGUNDO – Quando a empresa não tiver condições de fornecer os materiais, será consultada outra empresa para efetuar a entrega, pelo valor registrado na sessão de registro de preço, ou valor menor; o registro de preços não obriga o município a adquirir os itens registrados, das empresas detentoras do direito de preferência, sempre que for possível poderá adquirir os mesmos de outras empresas em condições mais vantajosas para a Municipalidade.

PARAGRAFO TERCEIRO – Quando não possuir justificativa de não entrega a convocada fica sujeita as sanções previstas na legislação vigente.

PARAGRAFO QUARTO – Os materiais deverão ser de boa qualidade e, quando for o caso, deverão ter sua qualidade testada e aprovada pelos órgãos de normatização e fiscalização, tais como Vigilância Sanitária.

PARAGRAFO QUINTO - Os materiais serão aceitos provisoriamente, sendo que o recebimento

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

PARAGRAFO SEXTO - A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

PARAGRAFO SÉTIMO - O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

PARAGRAFO OITAVO - Quando comprovada uma dessas hipóteses, será indicado o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CLASSIFICAÇÃO, DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS

3.1. A Empresa **LENOIR LUIZ FARALOSSO 76632563953**, com sede a **RUA CASTELO BRANCO, Nº 724, CENTRO, TRÊS BARRAS DO PARANÁ/ PR**, devidamente inscrita no CNPJ nº 15.777.693/0001-09, representada por seu representante legal devidamente constituído no Contrato Social, **LENOIR LUIZ FARALOSSO**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 766.325.639-53 e portador do RG nº 52960630 SSP/PR residente e domiciliado a Rua Castelo Branco, nº 724, centro, Três Barras do Paraná/PR independente de transcrição nesta Ata, é a detentora dos direitos de preferência e não de exclusividade dos itens descritos no item 3.2 desta Cláusula.

3.2. Os itens, os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta, são as que seguem:

LOTE 02 - FRIOS E CONGELADOS						
ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	600	Quilo	Carne de frango (frango inteiro) congelada, aspecto próprio da espécie, não amolecido e nem pegajoso, embalada em saco plástico transparente atóxico, com registro no SIF, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem.	C. VALE	6,91	4.146,00
12	4.000	Quilo	Carne de frango congelada, tipo coxa e sobrecoxa sem porção dorsal, aspecto próprio da espécie, não amolecido e nem pegajoso, embalada em saco plástico transparente atóxico, com registro no SIF, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem.	C. VALE	6,89	27.560,00
29	1000	Quilo	Peito de frango desossado e congelado, aspecto próprio da espécie, não amolecido e nem pegajoso, embalado em saco plástico transparente e atóxico, em pacote individual, com registro no SIF, prazo de validade mínima de 60 dias a contar da data da entrega, informações do fabricante, especificações do produto e data de vencimento estampados na embalagem.	C. VALE	11,50	11.500,00

LOTE 03 - FARINHAS E INGREDIENTES PANIFICAÇÃO						
ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	100	Pacote	Farinha de trigo integral, tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico, isenta de matéria terrosa, fungos, mofos, parasitas, larvas, umidade e fragmentos estranhos, com especificações dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem, validade mínima de 04 meses a contar da data da entrega, embalagem de 05 kg.	KOENE	13,66	1.366,00
4	120	Unidade	Fermento biológico fresco, embalagem de 500g.	ROYAL	11,82	1.418,40
5	150	Lata	Fermento químico em pó, embalagem de 250g.	ROYAL	5,54	831,00

Página 2 de 6



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

6	35	Pacote	Sal Amoníaco (bicarbonato de amônia), embalagem 100g.	KAMILA	1,68	58,80
---	----	--------	---	--------	------	-------

LOTE 04 - AÇUCARES, DOCES E INGREDIENTES PARA DOCES

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	250	Caixa	Adoçante dietético em pó, com lactose, antiiumectante, dióxido de silício e edulcorantes artificiais, sucralose e acesulfame de potássio, 3 kcal por envelope, com 800mg cada, caixa com 50 envelopes.	UNIÃO	7,42	1.855,00
9	200	Pacote	Bala doce, sabores, iogurte, hortelã, morango, banana, embalagem de 480g.	MOLLY	7,62	1.524,00
17	250	Pote	Creme de leite pasteurizado, tipo nata, embalagem 300g.	AURIA	6,95	1.737,50
26	120	Pacote	Pirulito, sabores tutti frutti, morango, com recheio embalagem com 600g.	FLORESTA	8,31	997,20

LOTE 06 - DEMAIS ALIMENTOS

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	100	Pacote	Arroz integral, tipo 1, classe longo fino, subgrupo parboilizado, embalagem 01 kg.	CHINTS	3,56	356,00
26	50	Pacote	Farinha temperada de milho, sem pimenta, embalagem de 500g.	PINDUCA	3,92	196,00
34	200	Pacote	Maionese industrializada, tipo sachê, embalagem de 400g.	FUGINI	5,07	1.014,00
39	400	Lata	Milho verde em conserva, lata com revestimento interno apropriado, vedada, peso líquido drenado 200g.	QUERO	2,37	948,00
47	200	Unidade	Selecta de legumes, peso líquido drenado 200g.	OLÉ	2,67	534,00
50	30	Unidade	Vinagre de maçã, com cor, aroma e sabor característicos, embalagem de 750 ml.	CASTELO	3,26	97,80

3.2.1. Total registrado para o fornecedor: R\$ 56.139,70 (cinquenta e seis mil, cento e trinta e nove reais e setenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

4.1. Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

PARAGRAFO SEGUNDO - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA QUINTA – PENALIDADES

5.1. À fornecedora serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, nas seguintes situações dentre outras:

- Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos;
- Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de 0,5% (meio por cento) do valor total registrado por dia de atraso ou de demora;

- c) Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplica-se o disposto no parágrafo segundo desta cláusula, com prazo de até 02 (dois) dias úteis para a efetiva substituição dos produtos.

5.2. Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Três Barras do Paraná, nos casos de:

- a) Apresentação de documentação falsa;
- b) Retardamento na execução do objeto;
- c) Não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) Comportamento inidôneo;
- e) Fraude na execução do contrato;
- f) Falha na execução do contrato.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Será facultado à fornecedora o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

PARAGRAFO SEGUNDO - As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

6.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação no órgão oficial do município, não sendo permitida sua prorrogação.

6.2. O prazo de execução se estende ao prazo da vigência, sendo que a forma de execução deverá ocorrer conforme especificado no Edital de Pregão Presencial nº 53/2019.

CLÁUSULA SÉTIMA – PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Atestado de recebimento emitido pelo Órgão solicitante;
- b) Comprovação da regularidade fiscal e trabalhista.

7.2. As despesas decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços correrão por conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s):

- a) 02.001.04.122.0002.2.002.3.3.90.30;
- b) 03.001.04.122.0003.2.006.3.3.90.30;
- c) 05.001.26.782.0006.2.014.3.3.90.30;
- d) 05.002.15.452.0007.2.015.3.3.90.30;
- e) 06.001.08.241.0009.2.049.3.3.90.30;
- f) 06.001.08.243.0009.2.018.3.3.90.30;
- g) 06.001.08.244.0009.2.020.3.3.90.30;
- h) 06.001.08.244.0009.2.048.3.3.90.30;
- i) 06.002.08.243.0023.6.001.3.3.90.30;



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

- j) 06.002.08.243.0023.6.002.3.3.90.30;
- k) 06.002.08.243.0023.6.003.3.3.90.30;
- l) 06.003.08.242.0005.2.053.3.3.90.30;
- m) 06.003.08.244.0005.2.021.3.3.90.30;
- n) 06.003.08.244.0005.2.023.3.3.90.30;
- o) 07.001.10.301.0008.2.009.3.3.90.30;
- p) 07.001.10.301.0008.2.011.3.3.90.30;
- q) 07.001.10.301.0008.2.054.3.3.90.30;
- r) 07.001.10.302.0021.2.012.3.3.90.30;
- s) 07.001.10.304.0022.2.016.3.3.90.30;
- t) 08.001.27.812.0014.2.040.3.3.90.30;
- u) 09.001.12.361.0010.2.030.3.3.90.30;
- v) 09.002.12.365.0011.2.029.3.3.90.30;
- w) 09.002.12.365.0011.2.032.3.3.90.30;
- x) 09.003.12.367.0012.2.033.3.3.90.30;
- y) 09.004.12.366.0020.2.037.3.3.90.30;
- z) 09.005.13.392.0013.2.038.3.3.90.30;
- aa) 10.001.20.606.0015.2.041.3.3.90.30;
- bb) 10.001.20.606.0015.2.050.3.3.90.30;
- cc) 10.002.18.541.0016.2.042.3.3.90.30.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. As obrigações das partes são as mesmas descritas no Edital de Pregão Presencial nº 53/2019.

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DA ATA

9.1. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

PARÁGRAFO ÚNICO - Comprovada a alteração dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO/CANCELAMENTO DA ATA

10.1. A inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços enseja em seu cancelamento, com as consequências previstas em lei ou regulamento, incluindo as penalidades previstas nos artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

11.1. O Município, através da Secretaria requerente, exercerá ampla, irrestrita e permanente fiscalização sobre a execução do objeto da presente Ata de Registro de Preços.

11.2. A fornecedora declara aceitar integralmente todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pelo Município, conforme estabelecido no Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº 53/2019.

11.3. A existência e atuação da fiscalização do Município em nada restringem as responsabilidades únicas, integrais e exclusivas da fornecedora, no que concerne ao objeto desta Ata de Registro de Preços.

Página 5 de 6



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

CLAÚSULA DECIMA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A presente Ata de Registro de Preços serão aplicadas as seguintes disposições gerais:

- a) A presente ata de registro de preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no diário oficial.
- b) Integram o presente instrumento, independente de transcrição, o edital e anexos, bem como todos os atos praticados constantes nos autos do Pregão Presencial nº 53/2019.
- c) A gestão da presente ata será de responsabilidade da Secretaria solicitante.
- d) Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.
- e) Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente ATA foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

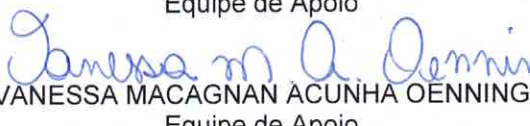
Três Barras do Paraná, 26 de novembro de 2019.


MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
HÉLIO KUERTEN BRUNING – Prefeito Municipal


LENOIR LUIZ FARALOSSO 76632563953
LENOIR LUIZ FARALOSSO – Representante


MÁRCIO JOSÉ CARLOS
Pregoeiro


FABIANE DELABETA ZANCANARO
Equipe de Apoio


VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING
Equipe de Apoio

17	1.000	Unidade	Refrigerante 1 litro, sabor guaraná, acondicionada em garrafa retornável.	GUARANA ANTARTICA	2,70	2.700,00
LOTE 06 - DEMAIS ALIMENTOS						
ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	200	Pacote	Arroz branco, tipo 1, classe longo fino, subgrupo polido, embalagem 05 kg	SARTORI	10,89	2.178,00

Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 56.428,00 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e vinte e oito reais).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.

Data 26/11/2019

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br.

Pregão Presencial SRP Nº 53/2019.

Publicado por:
Vanessa Macagnan
Código Identificador:05164988

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202/2019

OBJETO: FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

Contratada: **LENOIR LUIZ FARALOSSO 76632563953 – CNPJ nº 15.777.693/0001-09**

LOTE 02 - FRIOS E CONGELADOS						
ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	600	Quilo	Carne de frango (frango inteiro) congelada, aspecto próprio da espécie, não amolecido e nem pegajoso, embalada em saco plástico transparente atóxico, com registro no SIF, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem.	C. VALE	6,91	4.146,00
12	4.000	Quilo	Carne de frango congelada, tipo coxa e sobrecoxa sem porção dorsal, aspecto próprio da espécie, não amolecido e nem pegajoso, embalada em saco plástico transparente atóxico, com registro no SIF, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem.	C. VALE	6,89	27.560,00
29	1000	Quilo	Peito de frango desossado e congelado, aspecto próprio da espécie, não amolecido e nem pegajoso, embalado em saco plástico transparente e atóxico, em pacote individual, com registro no SIF, prazo de validade mínima de 60 dias a contar da data da entrega, informações do fabricante, especificações do produto e data de vencimento estampados na embalagem.	C. VALE	11,50	11.500,00
LOTE 03 - FARINHAS E INGREDIENTES PANIFICAÇÃO						
ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	100	Pacote	Farinha de trigo integral, tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico, isenta de matéria terrosa, fungos, mofo, parasitas, larvas, umidade e fragmentos estranhos, com especificações dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem, validade mínima de 04 meses a contar da data da entrega, embalagem de 05 kg.	KOENE	13,66	1.366,00
4	120	Unidade	Fermento biológico fresco, embalagem de 500g.	ROYAL	11,82	1.418,40
5	150	Lata	Fermento químico em pó, embalagem de 250g.	ROYAL	5,54	831,00
6	35	Pacote	Sal Amoníaco (bicarbonato de amônia), embalagem 100g.	KAMILA	1,68	58,80
LOTE 04 - AÇÚCARES, DOCES E INGREDIENTES PARA DOCES						
ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	250	Caixa	Adoçante dietético em pó, com lactose, antiemulante, dióxido de silício e edulcorantes artificiais, sucralose e acesulfame de potássio, 3 kcal por envelope, com 800mg cada, caixa com 50 envelopes.	UNIÃO	7,42	1.855,00
9	200	Pacote	Bala doce, sabores, iogurte, hortelã, morango, banana, embalagem de 480g.	MOLLY	7,62	1.524,00
17	250	Pote	Creme de leite pasteurizado, tipo nata, embalagem 300g.	AURIA	6,95	1.737,50
26	120	Pacote	Pirulito, sabores tutti frutti, morango, com recheio embalagem com 600g.	FLORESTA	8,31	997,20
LOTE 06 - DEMAIS ALIMENTOS						
ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	100	Pacote	Arroz integral, tipo 1, classe longo fino, subgrupo parboilizado, embalagem 01 kg.	CHINTS	3,56	356,00
26	50	Pacote	Farinha temperada de milho, sem pimenta, embalagem de 500g.	PINDUCA	3,92	196,00
34	200	Pacote	Maionese industrializada, tipo sachê, embalagem de 400g.	FUGINI	5,07	1.014,00
39	400	Lata	Milho verde em conserva, lata com revestimento interno apropriado, vedada, peso líquido drenado 200g.	QUERO	2,37	948,00
47	200	Unidade	Selecta de legumes, peso líquido drenado 200g.	OLÉ	2,67	534,00
50	30	Unidade	Vinagre de maçã, com cor, aroma e sabor característicos, embalagem de 750 ml.	CASTELO	3,26	97,80

Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 56.139,70 (cinquenta e seis mil, cento e trinta e nove reais e setenta centavos).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.

Data 26/11/2019

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br.

Pregão Presencial SRP Nº 53/2019.

Publicado por:
Vanessa Macagnan
Código Identificador:47F353FA

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 203/2019